

FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.0007/55/2024-03-CETAM.

Manaus/AM, 25 de abril de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 175748

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2020-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses. **VALOR:** O valor Total Estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 3.011.157,72 (três milhões, onze mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 501.859,62 (quinhentos e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33904002; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO: n.º 2024NE0000111, em 27/02/2024 no valor estimado de R\$ 501.859,62 (quinhentos e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 2.509.298,10 (dois milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício. **VIGÊNCIA:** 27/02/2024 a 26/08/2024. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000127/2024-10- CETAM.

Manaus/AM, 25 de abril de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 175751

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2023-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e SELF BRASIL SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor Total Estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.670.575,50 (um milhão, seiscentos e setenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 139.214,62 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28201; **Programa de Trabalho:** 12.363.3249.2258.0001; **Natureza da Despesa:** 33903917; **Fonte de recurso:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** n.º 2024NE0000342, em 16/04/2024, no valor de R\$ 139.214,62 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 1.531.360,88 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 19/04/2024 a 18/04/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000757/2024-94-CETAM.

Manaus/AM, 23 de abril de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 175752

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2021-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e promover o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 da categoria. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.185.478,77 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), sendo o valor mensal de R\$ 98.789,90 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2024 a 29/03/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000752/2024-61-CETAM.

Manaus/AM, 23 de abril de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 175754

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO N.º 007/2024/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 003/2024/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2024; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Suprihouse Informática Comercio e Serviços Ltda; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de solução de controle de acesso biométrico de pessoas e registro de ponto eletrônico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, VALOR GLOBAL: R\$ 35.660,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.40.01; **Nota de Empenho** n.º 2024NE0000066 emitida em 19/04/2024, no valor de R\$ 8.681,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e um reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 24/04/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED N.º 01.03.021202.001376/2023-63 e Processo Administrativo n.º 021702.001376/2023-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 26 de abril de 2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 175767

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 063/2024 - GDP/ARSEPAM - O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, nos termos do art. 62, § 3º, da Lei n. 1762, de 14/11/1986; CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 5º do mencionado artigo; CONSIDERANDO, ainda o que determina na Portaria n.º 083/2023-GDP/ARSEPAM, de 04/12/2023. RESOLVE: CONCEDER, a concessão das férias não gozadas, do servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	DIAS
Normando Lopes de Oliveira	177.852-8E	2024	30

Manaus, 26 de abril de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 175724

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n.º 01.01.043102.001440/2024-87-SIGED/UGPE, referente ao Pregão Eletrônico n.º 504/23-CSC, para formalização de Ata de Registro de Preços; e CONSIDERANDO, os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual n.º 47.133 de 10 de março de 2023;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do PE 504/23-CSC, legalmente adjudicado à empresa: GLOBAL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., Lotes: 4, 5, 6 e 10. CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO
AMAZONAS**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2021-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e promover o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 da categoria. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.185.478,77 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), sendo o valor mensal de R\$ 98.789,90 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2024 a 29/03/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** – Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000752/2024-61-CETAM.

Manaus/AM, 18 de abril de 2024

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do CETAM

